



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 406, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por motivo do falecimento do Sr. JAIR CORRÊA, ex-Prefeito do Município de Linhares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos